

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 30/62

Assunto *Concede auxílio de R\$. 00,00 Albergue Totupuro*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado 21/12/62 (plêndio)*

Segunda Discussão *Aprovado 31/12/62 (plêndio)*

Redação Final *Aprovado 31/12/62 (plêndio)*

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em

4 de Maio de 1962

569/62



Câmara Municipal de Bragança Paulista

2
3

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

Emenda modificativa ao
art. 2º
Ad. 2º O valor do pre-
sente crédito será coberto
com os recursos provenientes
do excesso de arrecadação já
verificado na Verba 80-0:14:1
"Imposto de Transmissões
Inter-Vivos" do Orçamento
Vigente

31-12-62

3/7

Dispõe sobre concessão de auxílio

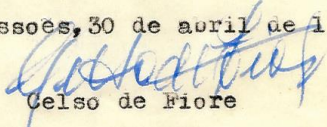
A Câmara Municipal de Bragança Paulista Decreta e o Prefeito promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr. \$7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais, para auxiliar a manutenção do Albergue Noturno da "Casa Espirita André Luis", desta cidade.

Artigo 2º - A verba para a execução da presente lei, no corrente ano correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se e nos anos subsequentes se consignará no Orçamento a respectiva dotação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962.


Celso de Fiore

Justificativa:-

Concedendo o auxílio proposto na presente lei, desnecessário se torna a criação de um Albergue Noturno pela Municipalidade, conforme projeto de lei de nossa autoria em transmissão nesta casa, tornando ^{se} ainda bem mais econômico para os cofres públicos, pois, de antemão podemos assegurar que a manutenção do referido Albergue ficará em muito mais de Cr. \$7.000,00 mensais, não se cogitando com a despesa de sua construção.

Assim aguardamos o beneplácito dos Senhores Vereadores, para a sua aprovação.

Data supra,


Celso de Fiore



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

De acordo
Coalunias
[Signature]

CASA ESPÍRITA "ANDRÉ LUIS"

FUNDADA EM 21/2/1902
RUA LIBERDADE, N.º 446
VILA PRIMAVERA
BRAGANÇA PAULISTA - E. S. PAULO

Bragança Paulista, em 28 de março de 1.962.

Ofício n.1/62

Exmo. Snr.
Tenente Celso De Fiore.
DD. Vereador da Camara Municipal
BRAGANÇA PAULISTA.

Excelentissimo senhor Vereador.

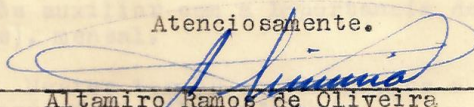
A Casa Espirita " André Luiz", de Bragança Paulista, animados com o Projeto de lei, apresentado por V. Excia. que é aditamento ao Estatuto da C.E.A.L., e que chegamos por meio desta, ao vereador tão abnegado que é V. Excia., na causa filantrópica, pedindo que V. Excia., faça enversão do vosso projeto lei, referente ao Albergue Noturno a C.E.A.L., que em seu estatutos já tem criado esse Departamento Assistencial em que nós tencionam fazer inagurar dia 15 de abril do corrente as 14 horas, os seus departamentos.

Junto ao presente enviamos uma minuta dos nossos departamentos assistencias da instituição acima referida.

Desnecessário dizer que esta nova entidade com intuitos filantropicos, carece de numerário para encrementar as suas obras assistencias, por consiguiente, apelamos a V. Excia., no sentido de conseguir essa preciosa ajuda a nossa Casa Espirita " André Luiz".

Sem outro proposito, certo de contar com sua peculiar atenção, valemo-nos da oportunidade para fraternalmente, apresentar os protestos de alta estima e distinta consideração, com os melhores agradecimentos,

Atenciosamente.


Altamiro Ramos de Oliveira
Presidente

1º ... CASA ESPÍRITA " ANDRÉ LUIZ"

FUNDADA EM 21/2/62 - REGISTRADA SOB Nº 79

RUA DA LIBERDADE Nº 446- VILA PRIMAVERA

BRAGANÇA PAULISTA

2º A referida entidade, funciona em prédio proprio e escritura lavrada no Cartorio de 1º Ofício desta Comarca, em 12/3/62.

3º..... Encontra-se registrada sob o nº 79, no Cartorio de Registro de Documentos e Titulos da Comarca, em 28/2/62, e publicado no Diario Oficial do Estado em 28/2/62, pagina 79.

4º..... Assistencia Social " Medico, Dentista, Sopa aos Pobres, Roupas a Recem Nascidos , Salão de Barbeiro, Corte e Costura e Arte Aplicada.

Nota - Tudo gratuitamente.

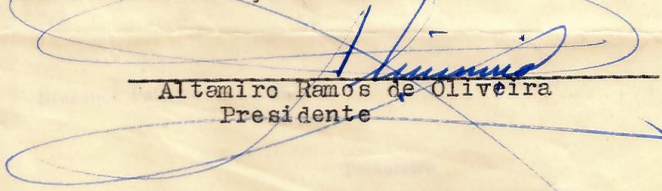
Albergue Noturno, com café e pão pela manhã aos Notambulos.

5º..... O Albergue Noturno, tera nove apartamentos com dezoito leitos, sendo dois de casal.

Legenda.

Tendo esta instituição filantropica o proposito de assistir os menos protegido pela sorte e que vimos a presente Camara Municipal, solicitar a cooperação dos elustres veradores homens probos e de sentimentos cristão, que muito tens trabalhado em beneficio daqueles que ja acima citamos , que perambulam pela ruas desta cidade em busca de corações generosos. São esses o proposito de humides cidadão que compoem a Diretoria da Casa Espirita "André Luiz" . Motivo, porque recorremos a nobre Camara Municipal, uma ajuda afim de que possamos ainda melhor atender aos necessitados, se possivel nós auxiliar com a importancia de CR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), mensal.

Nestes termos continuaremos a pedir ao nosso criador que nós derrame abençoação de Paz.


Altamiro Ramos de Oliveira
Presidente

Casa Espirita «André Luiz» - Proposta N.

Fundada em 21-2-1962 — Registro n.º 79

Rua da Liberdade n.º 446 — Vila Primavera — Bragança Paulista

Proponho para sócio da CASA ESPIRITA "ANDRE' LUÍS",
com a contribuição mensal de Cr\$
o sr.
residente à rua N.º
Nacionalidade Idade anos,
Profissão Estado Civil

Lugar da cobrança: Rua
E para o Departamento de Assistência Social, com donativo
mensal de Cr\$

Bragança Paulista, de de 196...

.....
O sócio proponente

.....
O sócio proposto

Aprovado em/...../196...

.....
Diretoria

Casa Espirita «ANDRE' LUIS»

FUNDADA EM 21-2-1962 — REGISTRO N.º 79

RUA DA LIBERDADE N.º 446 — VILA PRIMAVERA
— BRAGANÇA PAULISTA —

Sr.
residente à rua
N.º contribuiu para a construção do ALBERGUE
NOTURNO, de Bragança Paulista, com a importância de
Cr\$ (.....)
.....
Bragança Paulista, de de 196...

.....
Tesoureiro

Salvemos nossas almas fazendo bem à humanidade.

NOSSO DEUS LHE PAGUE

CASA ESPIRITA «ANDRÉ LUIZ»

Em Assembléia geral, foi realizada no dia 21 do mes findo as 22 horas a sede provisoria a rua Cel. Teofilo Leme, 730, nesta cidade, afim de eger a diretoria da Casa Espirita «André Luiz», onde a mesma vai criar diversos departamentos de assistencia social, como seja Albergue Noturno, Sopa aos Pobres, Gabinete Dentario, Salão de Barbeiro, Catecismo, Escolas de Corte e Costuras, e de bordados, Biblioteca de livros escolhidos a seus associados etc., foram indicados para as grandes obras de caridades os senhores:

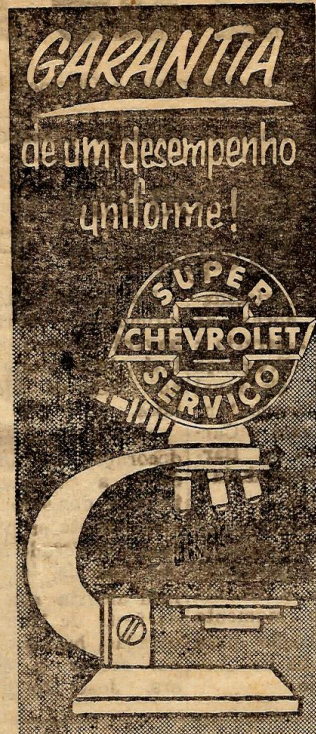
Presidente de Honra : Dr. José Carlos de Camargo Ferráz — Presidente : Atalmiro Ramos de Oliveira — Presidente Vice: Dr. Moacyr Rodrigues Neto — Secretario: José Sprega — Secretario 2º: Deserê Wandur Filho — Tesoureiro: Sergio Paiva Carvalho — Tesoureiro 2º: Quirino Lanzelotte — Procurador: Luis Tobias de Moraes — Procurador 2º: Sebastião da Silva — Bibliotecario: Alfredo Lourenço Dela Muladorador: Juvenal Silva.

FE-
TI
al de
olta a
expe
is de
s, de
eza o
Casa.
adores
os em
proxi
, para
o mês.
I.M.

prte-
ficado
inhão
o 1958
2 - M.
n.
em
ti.

A ASSOCIAÇÃO BRAGANTINA DE IMPRENSA DEVE CONTRIBUIR PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO MENOR ABANDONADO.

Colabore com o «Aéreo Clube de Bragança Paulista» na recuperação de seu avião «Paiper Clube J-3» elevando desta forma para 3 aeronaves a frota do Aéreo Clube de Bragança Paulista.



IRMÃOS NICOLATTI S/A
Comércio e Importação
Rua Coronel Leme, 449/465
BRAGANÇA PAULISTA
Estado de São Paulo

Cidade de Bragança
ASSINATURA ANUAL : Cr\$400,00

TEM INTERESSE NÓS TAMBÉM

Os cafeicultores e Exportadores têm experiência no cultivo, na exportação e períencia na sua padronização.

TAVAN



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista de de 1962

Parecer N.º

9/7

de Absência

interino.

Em 15. V. 1962

No nome Vereador para relatar, observando o prazo

Presidente

Seu contra a aprovação do presente projeto, visto que fa dei parecer favoravel no projeto de lei nº 11/62, para que a Prefeitura Municipal, construa um Albergue estorno. Este é meu parecer, em 24-5-1962

Odineia - membro e relator

De acordo com o relator.

Partic. Membro - 2-8-1962 -
 Recebido em 18-8-62.

Esta instituição não possui estatutos e prova personalidade jurídica, prova indispensavel para se obter qualquer benefício do Estado, União e municípios. motivo este que sou pela rejeição da pretensão pretendida.
 Em 20-8-1962.
 Jui Paulini Membro.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Pesquiso para relatar, pela comissão de Finanças e Orçamento, o vereador José Sérgio Costa

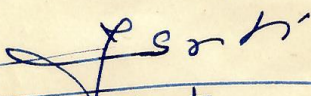
3/10/62

Alfredo Jr. Presidente

Na qualidade de relator, nomeado pelo Presidente da C. F. O. quero manter o meu ponto de vista quando concordei com o digno relator nobre colega Osvaldo de Oliveira da Comissão de Justiça.

Sou contra o referido projeto.

Sala das Sessões, 14/11/1962.


Membro Relator.

Mantenho meu ponto de vista, relatado como membro na comissão de Justiça e Redação

Osvaldo Alves de Oliveira

16.11.1962

